PROJETO DE LEI N.o 503/99
670/99

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 5.011, DE 10 DE JANEIRO DE 2.000.

(Dá nova redação ao corredor de uso múltiplo "REM-45", constante do Artigo 2º, da Lei n.º 4.821, de 13 de outubro de 1.998).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - O corredor de uso múltiplo **"REM-45"** constante do **Artigo 2º**, da **Lei n.º 4.821**, de 13 de outubro de 1.998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"REM-45 – Av. Shozo Sakai e Rua Shiguetoshi Suzuki (início na Rua Benedito Aparecido Lapido e término na Avenida Valentina Mello Freire Borenstein – Dona Loloya)" **(NR).**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de janeiro de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de janeiro de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA).